



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

ANEXO II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este documento apresenta os critérios de medição de resultado, usando os indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

2 INDICADORES

2.1 Os serviços prestados pela Contratada serão avaliados por meio dos indicadores abaixo:

2.1.1 **Indicador 1:** Tempo de resposta às solicitações da Contratante; e

2.1.2 **Indicador 2:** Cumprimento das obrigações contratuais.

2.2 Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.

2.3 Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços;

2.4 A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre zero (0) e cem (100);

2.5 As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo de pontuação de qualidade.

INDICADOR 1: Tempo de Resposta às solicitações da Contratante		
Item	Descrição	
Finalidade	Garantir o atendimento às solicitações efetuadas pela fiscalização.	
Meta a Cumprir	Duas horas após a solicitação ou conforme definido pela fiscalização.	
Instrumento de Medição	Constatação do não atendimento dentro do prazo.	
Forma de Acompanhamento	Monitoramento pelo Fiscal do Contrato.	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de Cálculo	Soma da quantidade de atraso.	
Faixa de Ajuste no Pagamento	Atrasos	Pontos
	0	50 pontos
	1 a 2	45 pontos
	3 a 4	40 pontos
	5 a 6	35 pontos
	7 a 8	30 pontos
Sanções	9 ou mais	0 pontos

INDICADOR 2: Cumprimento das obrigações contratuais		
Item	Descrição	
Finalidade	Mensurar ocorrências de inadimplemento das obrigações contratuais previstas no instrumento contratual.	
Meta a Cumprir	Cumprir as obrigações contratuais.	
Instrumento de Medição	Constatação de inadimplemento.	
Forma de Acompanhamento	Monitoramento pelo Fiscal do Contrato.	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de Cálculo	Soma da quantidade de inadimplemento.	
Faixa de Ajuste no Pagamento	Inadimplemento	Pontos
	0	50 pontos
	1	45 pontos
	2	40 pontos
	3	35 pontos
	4	30 pontos
Sanções	5 ou mais	0 pontos

3 FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1 As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para a etapa ou período de referência, conforme métodos apresentados nos itens anteriores deste Instrumento.

3.2 A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de zero (0) a cem (100) pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme item 2 deste Instrumento.

3.3 Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de Pontuação	Pagamento Devido	Fator de Ajuste do IMR
De 91 a 100 pontos	100% da fatura	1,00
De 75 a 90 pontos	95% da fatura	0,95
De 60 a 74 pontos	90% da fatura	0,90
De 50 a 59 pontos	80% da fatura	0,80
Abaixo de 49 pontos	70% da fatura	0,70
Valor devido na fatura mensal = (Valor mensal previsto) x (Fator de ajuste do IMR)		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Referência: **Contrato nº** _____

Este documento apresenta os critérios de medição de resultado, usando os indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas, conforme estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Indicador	Meta (pontos)	Resultado Apurado
Indicador 1: Tempo de resposta às solicitações da Contratante	50	
Indicador 2: Cumprimento das obrigações contratuais	50	
Pontuação Total do Serviço Avaliado		

Faixas de Pontuação	Fator de Ajuste do IMR	Pagamento Devido
De 90 a 100 pontos	1,00	☐ 100% da fatura
De 75 a 89 pontos	0,95	☐ 95% da fatura
De 60 a 74 pontos	0,90	☐ 90% da fatura
De 50 a 59 pontos	0,80	☐ 80% da fatura
Abaixo de 49 pontos	0,70	☐ 70% da fatura

Mês avaliado:

Fiscal do Contrato

Recebido: ____/____/____

Representante da Contratada